



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Confecção e restauração dos quadros ex vereadores Presidentes e em homenagem ao ex servidor da Câmara Municipal de Dona Inês/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alfredo Cantalice, 15 – Terra Prometida – Dona Inês - PB, ou acessando: www.cmdonaines.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 06.11.2024 até o dia 08.11.2024, nos horários e endereço indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmdonaines@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dona Inês - PB, 04 de novembro de 2024.

EDIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Agente de Contratação

***via física original assinada**

EDITAIS

PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 04/2024.

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES PARA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.420/2002. QUE CRIA FUNDO GARANTIA SAFRA, FAZER A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024, DESTE MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.420/2002, de 10 de abril de 2012, que Cria o Fundo Garantia-Safra.

Art. 1º É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

§ 2º O Benefício Garantia-Safra somente poderá ser pago aos agricultores familiares residentes em Municípios nos quais tenha sido verificada perda de safra nos termos do art. 8º desta Lei.

§ 3º Aos beneficiários que aderirem ao Fundo Garantia-Safra somente será pago um benefício por ano-safra, independentemente de terem sofrido perda de safra por estiagem ou excesso hídrico.

Art. 2º Constituem recursos do Fundo Garantia-Safra:

- I - A contribuição individual do agricultor familiar;
- II - As contribuições anuais dos Estados e seus Municípios que aderirem ao Programa;

Art. 10. A adesão dos agricultores familiares ao Fundo Garantia-Safra

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

obedecerá às disposições do regulamento, observadas as seguintes condições:

I – A adesão antecederá ao início do plantio;

II - Do instrumento de adesão constará a área a ser plantada com as culturas previstas no caput do art. 8º, e outras previstas pelo órgão gestor;

III – Poderá candidatar-se ao Benefício Garantia-Safra o agricultor familiar cuja renda média bruta familiar mensal nos 12 (doze) meses que antecederem à inscrição não exceder a 1 (um) e ½ (meio) salário-mínimo, excluídos os benefícios previdenciários rurais;

IV - A área total plantada com as culturas mencionadas no inciso II do caput não poderá superar 5 (cinco) hectares;

V – Somente poderá aderir ao Fundo Garantia-Safra o agricultor familiar que não detenha, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais;

CONSIDERANDO que o Município se encontra em estado de emergência declarado pelo Decreto Municipal nº 385/2024, 15 de junho de 2024, devidamente reconhecido pela Portaria nº. 2.733, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de agosto de 2024.

O Prefeito do Município de Dona Inês-PB, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal e na forma do que preceitua a Lei Municipal **835/2021**, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e combate à pobreza no campo do Município de Dona Inês/PB c/c a Lei Federal nº 10.420/2002. **C O N V O C A** os agricultores que detenha a qualquer título área rural de **até 04 módulos** a se cadastrarem no Programa Garantia Safra, no prazo de 04 a 12 de novembro do corrente ano, na forma do cronograma do Anexo I, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Cadastro Pessoa Física – CPF e Identidade;
- b) comprovação de que seja eleitor neste Município;
- c) CAR da Terra;
- d) DAP ou CAF válidas;
- e) comprovante de residência.

O Departamento Municipal de Agricultura deverá realizar o cadastro de até 800 (quatrocentos) agricultores que desejarem aderir ao Fundo Garantia Safra.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 31 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ANEXO I - CRONOGRAMA DE CADASTRO DO GARANTIA SAFRA

04/11 MANHÃ – OITICICA (PASTORAL DA OITICICA) COMUNIDADES: OITICICA, ESTREITO, BOA VISTA, MELA BODE, OLHO DÁGUA E SERRA DO SITIO II.

04/11 TARDE – CRUZ DA MENINA (ASSOCIAÇÃO) COMUNIDADES: CRUZ DA MENINA, ZE DE FOGO, TAPUIO, GLORIA, CABOCLO E RAIMUNDO.

06/11 MANHÃ – SERRA DO SITIO (GINASIO DA SERRA DO SITIO) COMUNIDADES: SERRA DO SITIO I, LAGOA DE SERRA, BILINGUIM, CARNAUBA, LAJEDO PRETO, QUEIMADAS, MULUNGU, PEDRA LAVRADA E ASSENTAMENTO TANQUES.

06/11 TARDE - LAGOA DO BRAZ (GINASIO DA LAGOA DO BRAZ) COMUNIDADES: CHÃ DE PALHARES, MATA, BREJINHO E LAGOA DO BRAZ.

07/11 MANHÃ – PIMENTA (GINASIO DA PIMENTA) COMUNIDADES: PIMENTA, CANAFISTULA, CACO, SERÓ, UMARIZINHO E PEDRA LISA.

07/11 TARDE – CAIÇARA (GINASIO DA CAIÇARA) COMUNIDADES: CAIÇARA, ITABAIANA E RAPOSA.

08/11 MANHÃ - ZÉ PAZ (ASSOCIAÇÃO DE DR. PEDRO) TODOS OS SITIOS ZE PAZ.

11/11 MANHÃ – COZINHA (GINASIO DA COZINHA) COMUNIDADES: COZINHA, MARIAS PRETAS, PINHÕES E ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

12/11 MANHÃ - SÃO LUIZ (ESCOLA MILTON PEREIRA)
COMUNIDADES: SÃO LUIZ, CAPIVARA, RIACHO DE AREIA E COBRA MAGA.

12/11 TARDE - MIGUEL (ESCOLA ADAUTO PEREIRA)
COMUNIDADES: MIGUEL E ESTRELA.

CONTATOS: 83-981575737 ALFREDO SOUSA
83-981141137 JOSE HUMBERTO (DODÔ)

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 303/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CARLOS DANIEL DE FARIAS**, classificado(a) em 7º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 133.375.194-07, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º DESIGNAR para prestar serviços à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com a possibilidade de alteração desta designação a qualquer momento, por meio de portaria e conforme o critério da administração pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 04 de novembro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 304/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **VERÔNICA SIMPLICIO DA SILVA**, classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 076.103.884-16, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 04 de novembro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0602/2024

Processo Nº: 0369/2024

Registro CGM Nº 24-50569-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado DANTAS ELETROMOVEIS E

EQUIPAMENTOS LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0076/2024

Objeto Aquisição parceladas de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2024

Assinatura 29/10/2024

Vigência 29/10/2024 A 31/12/2024

Valor 4.360,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0607/2024

Processo Nº: 0369/2024

Registro CGM Nº 24-50570-6

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM

INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0076/2024

Objeto Aquisição parceladas de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2024

Assinatura 29/10/2024

Vigência 29/10/2024 A 29/10/2025

Valor 32.220,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0593/2024

Processo Nº: 0460/2024

Registro CGM Nº 24-50568-4

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado M A L DE M MARINHO

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0077/2024

Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PNEUS

DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES
AO MUNICÍPIO DE DONA INÊS.

Assinatura 17/10/2024

Vigência 17/10/2024 A 31/12/2024

Valor 381.958,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 30/10/2024

Vigência 30/10/2024 A 31/12/2024

Valor 10.200,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número: 0375/2024

Processo Nº: 0042/2024

Registro CGM Nº 24-50342-8

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado GG GRÁFICA GOMES

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0046/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECCÃO DE: 2000 APOSTILAS COM NO MÍNIMO DE 200 PÁGINAS CADA, PARA O PROGRAMA "ALFABETIZAR É PRIORIDADE", PROJETO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Vigência 08/05/2024 A 31/12/2024

Valor Original 40.800,00

Valor Acumulado 40.800,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0099/2024

Processo Nº: 0472/2024

Registro CGM Nº: 24-00522-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de apresentação cultural para o Festival de Cultura e Arte de Dona Inês, a ser realizada no dia 15 de novembro., referente a

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

INEXIGIBILIDADE Nº 0099/2024 em favor de SYLVANA TOSCANO PRODUÇÕES (CNPJ: 32.985.710/0001-04) R\$ 10.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0099/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 04 de novembro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0416/2024
Processo Nº: 0511/2024
Registro CGM Nº: 24-00523-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para as equipes de apoio e segurança que atuarão no Raízes do Brejo e nos eventos de fim de ano., referente a DISPENSA Nº 0416/2024 em favor de LUÂN CARLOS FELIPE PINHEIRO DE ARAÚJO MUNIZ (CNPJ: 50.855.905/0001-11) R\$ 5.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0416/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 04 de novembro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0421/2024
Processo Nº: 0516/2024
Registro CGM Nº: 24-00524-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional médico com especialidade em UROLOGIA para realizar serviços médicos, consulta especializada em Urologia, com exame de toque retal e educação em saúde, para os usuários da atenção primária. Exercício 2024., referente a DISPENSA Nº 0421/2024 em favor de MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 27.380.620/0001-50) R\$ 10.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Disponível em:



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0421/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 04 de novembro de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0424/2024

Processo Nº: 0519/2024

Registro CGM Nº: 24-00525-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de confecção de lembrancinhas em alusão ao dia do servidor com material por conta do contratado, referente a DISPENSA Nº 0424/2024 em favor de ODETE SOARES DOS SANTOS (CNPJ: 44.808.666/0001-46) R\$ 500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0424/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 04 de novembro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número 6

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 25/10/2024

Vigência 25/10/2024 A 22/02/2025

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0300/2022

Processo Nº 0293/2022

Registro CGM Nº 22-50349-8

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA, PEDRO JOSÉ DA COSTA, ANTÔNIO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

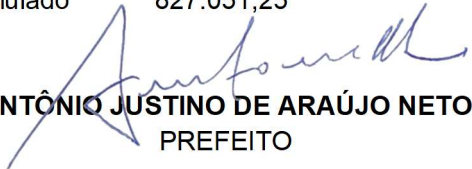
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1936, ano 46, de 04 de novembro de 2024

BRAZ DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, GABRIEL BENTO DE LIMA, JOÃO MALAQUIIAS DE ARAÚJO E JOSUÉ LUCAS DE ARAÚJO NETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1077585-81/2021 E CONVÊNIO nº 914788

Vigência 29/06/2022 A 22/02/2025

Valor Original 782.810,37

Valor Acumulado 827.051,25


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 17/10/2024

Vigência 17/10/2024 A 31/12/2024

Valor 21.250,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0179/2024

Processo Nº 0066/2024

Registro CGM Nº 24-50151-4

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado JOSÉ ROBSON DE LIMA SILVA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0115/2024

Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024 PARA CONTRATAÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE PNEU 4x2 OU 4x4, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CORTE DE TERRA PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.

Vigência 08/03/2024 A 31/12/2024

Valor Original 85.000,00

Valor Acumulado 85.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

